



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS
Primeira Avenida, s/nº - Bairro Setor Leste Universitário
Goiânia-GO, CEP 74605-020
- <http://hc-ufg.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23760.009752/2020-91

Unidade Gestora: HCGO/EBSEH

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 022/2020, CELEBRADO ENTRE O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

O HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS, CNPJ nº 15.126.437/0026-00, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, neste ato representado pelo seu **Superintendente, Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 5***02, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 380.***.001-**, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua **Gerente Administrativa, Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº 1**54**, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 3***.041.***-34, nomeada pela Portaria nº 287/2015 publicada no Boletim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 4º, inciso XXI, da Portaria 08-SEI, de 09 de janeiro de 2019, que delegou competência aos Superintendentes dos Hospitais Universitários, vem apostilar o **Contrato nº 022/2020**, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.799.539/0001-35, estabelecida à Rua Tamoios, 246, JD Aeroporto, São Paulo/SP, CEP 04.630-000, representada por seu Sócio Proprietário, **Sr. Paulo José Fodor**, portador da cédula de identidade nº 2*.***.***-3 SSP-DF e do CPF nº ***.516.448-**, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o teor da solicitação de reajuste (SEI nº 12838428) da CONTRATADA, faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL (7575767), em consonância com o previsto em sua Cláusula Décima Sexta, conforme segue:

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 022/2020, a partir de 24 de março de 2021, aplicando-se o Índice de Custo de Tecnologia da Informação (ICTI), mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA no percentual de 7,8%, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme valores oficiais de referência os medidores da inflação (12839400).

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no art. 105, ss, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e art. 81 da Lei nº 13.303/2016, conforme disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 022/2020.

3. **DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o reajuste, o valor global estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 1.221.934,56 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 1.315.870,76 (um milhão, trezentos e quinze mil, oitocentos e setenta reais e setenta e seis centavos), com efeitos financeiros retroativos a **24 de março de 2021**, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

GRUPO	ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	53	26573	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Dentro da Franquia, sem Papel	11.455.488	unidade	R\$ 0,0754	R\$ 863.743,79
	54	26654	Outsourcing de Impressão - Páginas A4 - Monocromático - Excedente à Franquia, sem Papel	7.637.280	unidade	R\$ 0,0592	R\$ 452.126,97

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO
172855	6153000300	339040	2021NE000533

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. DA RENOVAÇÃO/COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA se obriga a renovar a garantia do Contrato, no valor de R\$ 39.476,12 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos), conforme estipulado na Cláusula Sétima do Contrato.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.

Adm. Márcia Yassunaga Brito
Gerente Administrativa - HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Prof. Dr. José Garcia Neto
Superintendente HCGO/Ebserh
(assinado digitalmente)

Sr. Paulo José Fodor
Sócio Proprietário - Contratada
(assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSÉ FODOR, Usuário Externo**, em 01/06/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Yassunaga Brito, Gerente**, em 07/06/2021, às



11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Garcia Neto, Superintendente**, em 08/06/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13851064** e o código CRC **4E6360A3**.

Referência: Processo nº 23760.009752/2020-91 SEI nº 13851064